



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
– CORE-RN, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 (dez) horas, no plenário do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão. Presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Márcio Pinheiro de Souza – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Ildelfonso Dantas Ferreira Filho – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Francisco Aldelens Pinheiro – Diretor-Suplente; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor Suplente; Omar Nunes Freire – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Roberto Buarque – Representante Comercial; e seus colaboradores: Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor Contábil; Ander Anderson de Souza França – Setor de Fiscalização; Ana Virgínia Cabral de Oliveira e Victor Alexis Fernandes Diniz – Setor Jurídico. Reunidos para realização da 5ª Reunião Plenária, objetivando deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Exposição e deliberação da Proposta Orçamentária para 2022; 2) Explicação e deliberação do Plano de Ação para 2022; e 3) Outros assuntos comuns ao CORE-RN.** Aberta a Reunião, às 10:00 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, registrou-se a presença dos representantes comerciais, Daniel Alves Firmino e Júlio Duarte de Oliveira, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Após constatada a presença de quórum para prosseguir a sessão foi realizada a leitura da pauta e convocação da presente sessão plenária. Iniciando a pauta do dia, com o **primeiro item, que trata Exposição e deliberação da Proposta Orçamentária para 2022.** Com a palavra a Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, que expôs através de gráficos a receita arrecadada nos meses de novembro e dezembro dos exercícios de 2019 e 2020, ocorrendo, em observância a esses meses, a base de cálculo com média de arrecadação, onde a estimativa para o ano de 2021 é de R\$ 105.261,60 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Contudo, conforme



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

Resolução nº 1.134/2019 – Confere, que fixa as regras para elaboração e formalização do processo da Proposta Orçamentária para os exercícios financeiros, o critério adotado para elaboração da Proposta Orçamentária de 2022 foi com base na maior arrecadação dos 03 (três) últimos exercícios acrescido de 10% (dez por cento), com Receita Prevista de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais). A despesa corrente foi fixada em R\$ 1.054.000,00 (hum milhão, cinquenta e quatro mil reais) bem como a despesa de capital que foi fixada em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Em deliberação a palavra foi transferida ao conselheiro Ildelfonso Dantas Ferreira Filho, membro efetivo do conselho fiscal que realizou a leitura do parecer que consta por sua aprovação em sua totalidade por considerá-las compatíveis com as instruções do Confere, bem como as emanadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Submetido a votação para a plenária, a proposta orçamentária para o ano de 2022 foi aprovada por unanimidade. Continuando a ordem do dia, ainda com a palavra o fiscal, passou para o **item segundo** que se refere a **Explicação e deliberação do Plano de Ação para 2022**. Dando continuidade a pauta do dia, em análise, o **item segundo** que trata da **Explicação e deliberação do Plano de Ação para 2022**. Ainda com a palavra, a Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, que apresentou o Plano de Ação de 2022, constituído de acordo com a realidade do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, onde algumas ações foram mantidas do Plano de Ação de 2021 por não terem ocorrido devido a pandemia provocada pelo vírus da COVID-19. Iniciando pela **Gestão de Registro Profissional**, que tem como **objetivos**: conscientizar os profissionais das atividades que são exercidas pela Representação Comercial e o papel do órgão fiscalizador; trabalhar para divulgação da competência dos Representantes Comerciais, proporcionando maior visibilidade às ações da entidade, com vistas à imagem positiva do Conselho e da categoria junto à sociedade; divulgar oportunidades de representação comercial encaminhadas pelas empresas, além de modernizar o departamento de registro garantindo maior segurança dos dados cadastrais e confiabilidade das informações, melhorando de forma contínua a qualidade dos serviços prestados pelo Conselho. Programar rotina de recebimento e distribuições de expedientes administrativos, assim como também, adaptar e padronizar do arquivo do regional. Atualização cadastral de todos os registros ativos, tanto no sistema Gerenti, quanto no arquivo físico e digitalizar todos os documentos de rotina administrativa nas devidas pastas de arquivo com a realização de backup mensal para ser guardado no cofre do conselho com o intuito de preservar



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

o patrimônio documental. **Metas:** 150 (cento e cinquenta) Novos Registros Profissionais Pessoa Física; 110 (Cento e Dez) Novos Registros Pessoa Física Responsável Técnico e 200 (duzentos) Novos Registros de Sociedades/Empresário Individual. **Ações a desenvolver:** Identificar possíveis deficiências e necessidades de melhoramentos tecnológicos associados a atividade, de modo a construir a programação, processos e ferramentas necessárias à operacionalização; promover constante acompanhamento objetivando aprimorar cada vez mais o serviço, oferecendo facilidade e segurança aos usuários; divulgação através de mídias, informando sobre a importância do profissional, manter seu endereço residencial, comercial, eletrônico e telefones atualizados, para que este Regional possa lhe manter informado das ações desenvolvidas; identificar as necessidades e organizar o calendário de execução; contratar empresa para confeccionar banners referente ao evento do Dia Pan-americano do Representante Comercial; trabalhar em parceria com a Fiscalização para trocas de informações frequentes; inserir no calendário anual do conselho o Core-Itinerante para a cidade de Mossoró, com no mínimo de 02 (duas) visitas anuais, objetivando realizar acordos com inadimplentes, entrega de carteiras, novos registros, dentre outros serviços. Em seguida, a **Gestão de Pessoas**, que tem como **objetivo** formalizar parceria com instituições que trabalham com o programa nacional de estágios, como IEL e CIEE, além de treinamento através de cursos e palestras de aperfeiçoamento profissional dos empregados e servidores do Regional. Em continuidade, a **Gestão da Informação**, com o objetivo, a luz da Lei de Acesso à Informação Pública (Lei 12.527/2011): realizar a máxima divulgação ao direito de acesso que deve abranger o maior número de informações, órgãos e indivíduos possíveis; obrigação de publicar informações de grande interesse público, não se limitando apenas aos pedidos formulados pelos interessados; realizar procedimentos simples e de fácil compreensão pelo cidadão; revitalização do site para torná-lo mais claro, conciso, dinâmico e interativo para o representante comercial. **Metas:** monitorar o link acesso à informação e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento no site deste Conselho; modernizar o site, tornando-o mais interativo. **Ações a desenvolver:** divulgar e orientar o público e assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; contratar empresa que atenda às necessidades do Regional. Quanto a **Gestão da Fiscalização**, esta tem por **objetivo:** aumentar o campo de abrangência da fiscalização e controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional do representante comercial; diminuir a inadimplência através do conhecimento por parte dos profissionais, de seus direitos e deveres; cobrança mensal através de cartas de



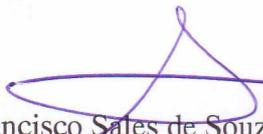
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

notificação para a realização de registro junto ao Conselho; promover fiscalização preventiva e de orientação, bem como exigir a obrigatoriedade da Lei 4.886/65. **Metas:** Intensificar a cobrança administrativa, estimulando o registro do representante com o CNAE de representação comercial; locação de veículo, de forma mensal para a realização de visitas externas a empresas com atividade de representação comercial, que não tenham o registro no Core. Abertura de 180 (cento e oitenta) novos processos de fiscalização trimestralmente e participação do Conselho em feiras e eventos vinculados a área comercial para divulgação da representação comercial. **Ações a desenvolver:** envio de notificação de obrigação de registro junto ao Core, através de cartas registradas; combater o exercício ilegal da profissão; visitas externas a empresas com CNAE de representação comercial; executar o projeto. Em sequência a **Gestão de Processos e Cobrança**, que tem por **objetivo:** aumentar o controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional da classe; reduzir os índices de inadimplências, possibilitando melhora no desempenho deste Regional. **Metas:** Intensificar a cobrança administrativa, estimulando o pagamento espontâneo do débito; envio de cartas de cobrança de 15 (quinze) dias para os inscritos inadimplentes; representantes comerciais inadimplentes nos últimos 05 (cinco) anos e que não honraram seus compromissos com a entidade, terão, mediante processo administrativo, o conseqüente ajuizamento de ação de execução fiscal, como determina a legislação vigente; incremento de 1.500 (mil e quinhentos) processos administrativos de cobrança; realizar 1.000 (mil) inscrições na dívida ativa e executar 1.000 (mil) registros inadimplentes. **Ações a desenvolver:** Verificação da situação cadastral e financeira do registro profissional; atualização de dados cadastrais, em parceria com o Setor de Registro, a fim de localizar com rapidez e eficiência os profissionais com endereço desatualizado, facilitando e agilizando o procedimento de cobrança administrativa; envio de lembrete de vencimento de boleto através de e-mail; aumentar o volume das Ações de Execução Fiscal já deflagradas no exercício anterior e aprimorar os procedimentos de cobrança judicial; contratar um estagiário para auxiliar no setor jurídico do regional; executar a atividade. **Sobre a Gestão de Investimentos**, esta, por sua vez, tem como **objetivos:** assegurar a adequada infraestrutura às necessidades do Core-RN, realizando serviços de pintura e manutenção externa e interna. **Metas:** contratação de empresa especializada em pintura predial. Em continuidade, a **Gestão da Tecnologia da Informação**, que tem como **objetivos:** manter atualizados os sistemas de informações (Entre Cores), com vistas a interligação entre as unidades, diminuindo os custos e agilizando o atendimento das demandas; manter serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de



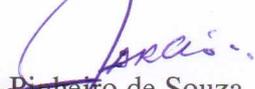
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

informática do Conselho, dando suporte operacional na rede de computadores, controle de usuários, backups e recuperação de dados. **Metas:** manter a atividade e verificar os serviços prestados pelas empresas de suporte técnico de informática; proceder a contratação de serviços contínuos e sistema de gestão de pessoas que atenda a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, deixando o conselho pronto para o atendimento de todas as obrigações, inclusive o eSocial, atendendo às exigências do Decreto nº 8373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por fim, a **Gestão de Parcerias**, que tem como **justificativa** a desoneração da atividade de representação comercial. **Metas:** atingir 50% (cinquenta por cento) dos principais insumos dos centros de custos de despesas de um escritório de representação comercial, quais sejam: telecomunicação; equipamentos de informática; aquisição de veículos automotores novos; manutenção de veículos; combustíveis e lubrificantes; hotéis e restaurantes; passagens aéreas e terrestres; seguradora e certificação digital. Após análise, posta em deliberação à plenária, o Plano de Ação para o exercício de 2022 foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Concluídos os trabalhos, às 10:45 (dez) horas e (quarenta e cinco) minutos, não havendo mais nada a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, solicitou a Sra. Secretária que confeccionasse esta ata, a qual foi lida e aprovada, vai assinada por mim, que a secretariei, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, pelo Diretor-Presidente Francisco Sales de Souza Neto, pelo Diretor-Secretário Braz Henrique de Medeiros Neto, pelo Diretor-Tesoureiro Augusto Gomes Dourado Neto e pelos demais presentes. Natal/RN, 19 de novembro de 2021.....


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário
CORE-RN Nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro
CORE-RN Nº 5155

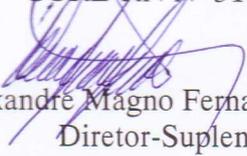

Márcio Pinheiro de Souza
Membro Efetivo do Conselho Fiscal
CORE-RN Nº 5663



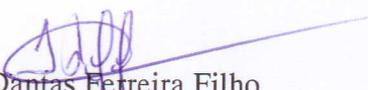
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

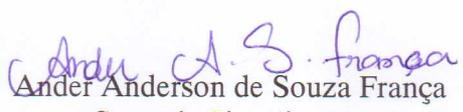

Francisco Aldelene Pinheiro
Diretor-Suplente
CORE-RN Nº 5104

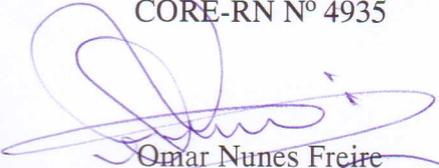

Ana Virginia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico

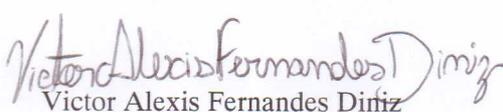

Alexandre Magno Fernandes Melo
Diretor-Suplente
CORE-RN nº 6176

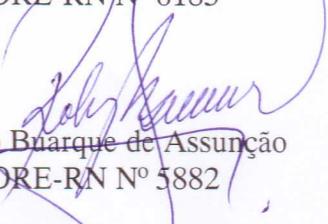

Luanna Maria Conceição de Moraes
Contadora

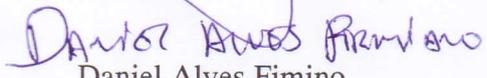

Ildefonso Dantas Ferreira Filho
Membro Efetivo do Conselho Fiscal
CORE-RN Nº 4935


Ander Anderson de Souza França
Setor de Fiscalização


Omar Nunes Freire
Membro Efetivo do Conselho Fiscal
CORE-RN Nº 6183


Victor Alexis Fernandes Diniz
Setor Jurídico


Roberto Buarque de Assunção
CORE-RN Nº 5882


Daniel Alves Fimino
CORE-RN Nº 9327


Júlio Duarte de Oliveira
CORE-RN Nº 6977